

Ref.: TC-023.299/2006-4

## DESPACHO

Trata-se de proposta da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá no sentido de que sejam corrigidos erros materiais presentes nos Acórdãos 662/2012-Plenário; 1021/2012-Plenário e 24/2013-Plenário.

De fato, as correções sugeridas são devidas com vistas a evitar futuros questionamentos quanto aos nomes dos responsáveis cujos nomes encontram-se grafados erroneamente nos aludidos acórdãos.

Em razão disso, manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica para que sejam corrigidos os erros materiais por ela apontados.

Ministério Público, em 04/03/2013.

(Assinado eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral